



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 317/SGNJ/2022**

**Tatuí, 16 de fevereiro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 125/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 14 de fevereiro de 2021.**

**Ofício Nº: 054/2022 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta Requerimento nº 125/2022**

**Vereadora: Fábio Villa Nova**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 125/2022, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Fábio Villa Nova, sobre: “informe o cronograma e planejamento de trabalho da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2022, informando de forma detalhada, os objetivos da pasta e as metas a serem alcançadas”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que a Política de Assistência Social segue o Plano Municipal de Assistência Social o qual é realizado dentro do Sistema PMASweb, também Plano de Ação do Governo Federal, que também é realizado em Sistema informatizado. Além disso temos o cronograma de execução de serviços dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí, os quais seguem a Resolução 109/2009.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Alessandro Bosso**

Secretário Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

**Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Renato Pereira de Camargo  
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**



## CREAS- SEGMENTOS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE

### COORDENAÇÃO: NATIVA

Deve conduzir o desempenho do serviço ofertado nesta unidade e, também, a relação com unidades referenciadas; para isto, é indispensável realizar a articulação de procedimentos em rede no acompanhamento e atenção às famílias e indivíduos.

O (a) coordenador (a) ainda tem como meta fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao CREAMS, além de contribuir com o órgão gestor da Política de Assistência Social no planejamento de decisões para qualificação constante dessa unidade pública.

### RECEPÇÃO: FRED E MARISTELA

- Planilha de atendimento diário (por ofício, telefones, procura espontânea, entre outros)
- Atualização cadastral (xerox de documentos, comprovante de endereço, atualizar telefone, entre outros);
- Encaminhar ao técnico responsável.

### TÉCNICOS DE REFERÊNCIA:

#### SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE: CLARICE E VALÉRIA

- Abandono;
- Outras formas de violação de direitos.
- Situação de rua e mendicância;
- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Vivência de trabalho Infantil;

#### SEGMENTO ADULTO, IDOSO E PCD: JONATHAN E MAÍSA

- Abandono;
- Abordagem Social;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Situação de rua e mendicância;
- Tráfico de pessoas;
- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

#### MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: CAROLINE E MÁRCIA

- Advertência;
- Obrigação de reparar o dano;
- Prestação de Serviços à Comunidade;
- Liberdade Assistida;
- Semiliberdade;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção.

# JANEIRO 2022 - JANEIRO BRANCO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
					01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	02
03	04	05	06 DIA DA GRATIDÃO	07 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	08	09
10	11	12	13	14 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	15	16
17	18	19	20	21 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	22	23
24 CRAS SUL SAÚDE MENTAL	25 CRAS LESTE SAÚDE MENTAL	26 CRAS CENTRAL SAÚDE MENTAL	27 CREAS SAÚDE MENTAL	28 CRAS NORTE SAÚDE MENTAL REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	29	30 DIA DA NÃO VIOLÊNCIA E DA PAZ
31						

**OS PSICÓLOGOS IRÃO FALAR SOBRE O TEMA EM OUTROS CRAS E NO CREAS.**

# FEVEREIRO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
	01	02	03	04	05	06
		Reunião PSB/PSE	REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE			
07	08	09	10	11	12	13
		REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE				
14	15	16	17	18	19	20
Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência REUNIÃO CREAS E CRAS SUL DIA NAC. DE COMBATE AO ALCOOLISMO CRAS/CREAS		DIA MUNDIAL DA JUSTIÇA SOCIAL
21	22	23	24	25	26	27
Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência DIA DA PAZ MUNDIAL	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL		CARNAVAL
28						
CARNAVAL						

Lei nº 13.798 foi sancionada em 03 de janeiro de 2019, de acordo com a lei, na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, o poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, deverá desenvolver ações com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

# MARÇO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
	01 CARNAVAL	02	03	04 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	05	06
07 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h SEMANA DA MULHER	08 <b>DIA DA MULHER</b>	09 SEMANA DA MULHER	10 SEMANA DA MULHER	11 SEMANA DA MULHER REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	12 SEMANA DA MULHER	13
14	15	16	17	18 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	19	20
21 DIA MUNDIAL DA INFÂNCIA Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial	22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA	23	24	25 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	26	27
28	29	30	31			

## ABRIL 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
				01 DIA DA MENTIRA REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	02	03
04 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	05	06	07 DIA MUNDIAL DA SAÚDE	08 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	09	10
11	12	13 DIA DO JOVEM	14 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	15 PAIXÃO DE CRISTO	16	17
18	19 DIA DO ÍNDIO	20 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	21 TIRADENTES	22	23	24
25	26	27	28 DIA DA EDUCAÇÃO	29	30	

# MAIO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
						<b>01</b> DIA MUNDIAL DO TRABALHO
<b>02</b> Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b> REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	<b>07</b>	<b>08</b> DIA DAS MÃES
<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b> DIA DE LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	<b>14</b>	<b>15</b> DIA DO ASSISTENTE SOCIAL DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS
<b>16</b> Semana Mun. de Combate a Pedofilia e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes DIA DO GARI	<b>17</b> Semana Mun. de Combate a Pedofilia e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes DIA INTER. CONTRA HOMOFOBIA	<b>18</b> DIA DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLES.	<b>19</b> Semana Mun. de Combate a Pedofilia e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes	<b>20</b> Semana Mun. de Combate a Pedofilia e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	<b>21</b>	<b>22</b>
<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b> REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	<b>28</b>	<b>29</b>
<b>30</b>	<b>31</b>					

# JUNHO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
		01	02	03 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	04	05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
06 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h Semana de Combate ao Trabalho Infantil	07 Semana de Combate ao Trabalho Infantil	08 Semana de Combate ao Trabalho Infantil	09 Semana de Combate ao Trabalho Infantil	10 Semana de Combate ao Trabalho Infantil REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	11 Semana de Combate ao Trabalho Infantil	12 DIA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
13	14	15 "Conscientização da Violência Contra os Idosos" - LEI MUN. 4441 – 17/09/2010 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	16 CORPUS CHRISTI	17	18	19
20 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas".	21 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas".	22 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas".	23 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas".	24 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas". REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	25 "Semana Mun. de Prevenção e Enfrent. às Drogas".	26 Dia Inter. de Combate às Drogas
27	28 DIA INTER. DO ORGULHO GAY Trabalhar a cartilha sobre nome social do MDS	29	30			

LEI MUNICIPAL Nº 5.558, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 – SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

# JULHO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
				01 DIA DA CIDADANIA REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	02	02
04 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	05	06	07	08 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	09 REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932	09
11	12	13 DIA DA PROMULGAÇÃO DO ECA 1990	14	15 DIA INTERNACIONAL DO HOMEM REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	16	16
18	19	20	21	22 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	23	23
25	26 DIA DOS AVÓS	27	28	29	30	31

# AGOSTO 2022 – AGOSTO LILÁS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
01 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	02	03	04	05 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	06	07
08	09	10	11 ANIVERSÁRIO TATUÍ	12 DIA INTER. DA JUVENTUDE REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	13	14 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017
15 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017	16 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017	17 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017	18 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017	19 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	20 SEMANA MUN. DA FAMÍLIA LEI 5141 – 11/09/2017	21
22	23 DIA DA INJUSTIÇA	24 DIA DA INFÂNCIA	25	26 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	27 DIA DO PSICÓLOGO	28
29 DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA	30	31				

# SETEMBRO 2022 – SETEMBRO AMARELO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
	<b>01</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>02</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>03</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>04</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	<b>05</b>	<b>06</b>
<b>07</b> INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	<b>08</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>09</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>10</b> DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	<b>11</b> PREVENÇÃO AO SUICÍDIO REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	<b>12</b>	<b>13</b>
<b>14</b> Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b> DIA DO PERDÃO REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b> DIA MUN. DE COMBATE AO FEMINICÍDIO Lei 5383 - 03/09/2019	<b>24</b>	<b>25</b> REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	<b>26</b>	<b>27</b> DIA NAC. DO IDOSO
<b>28</b> Semana da Orientação Profissional LEI 5201 – 29/11/2017	<b>29</b> Semana da Orientação Profissional	<b>30</b> Semana da Orientação Profissional	Semana da Orientação Profissional	Semana da Orientação Profissional		

**CRAS E CREAS IRÃO PARA AS ESCOLAS DO TERRITÓRIO**

# OUTUBRO 2022 – OUTUBRO ROSA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
					01 DIA DO VEREADOR	02 DIA INTER. DA NÃO VIOLÊNCIA
03 SEMANA DO IDOSO LEI MUN. 4399 – 30/06/2010 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	04 SEMANA DO IDOSO DIA MUNDIAL DA SAÚDE DIA DA NATUREZA	05 SEMANA DO IDOSO	06 SEMANA DO IDOSO	07 SEMANA DO IDOSO REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	08 DIA DO DIREITO A VIDA	09
10	11 DIA INTER. DA MENINA DIA DO DEFICIENTE FÍSICO	12 NOSSA SENHORA DIA DAS CRIANÇAS	13	14 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	15 DIA DO PROFESSOR	16 DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO
17 DIA MUNDIAL DA ERRADICAÇÃO DA POBREZA	18 DIA DO DESARMAMENTO INFANTIL	19	20	21 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	22	23
24	25 DIA DA DEMOCRACIA	26	27 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	28 DIA DO SER. PÚBLICO	29	30
31						

## NOVEMBRO 2022 – NOVEMBRO AZUL

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
	01	02 FINADOS	03	04 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	05 DIA DA CULTURA	02
07 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	08	09	10	11 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	12	09
14	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	16	17	18 DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	19	20 DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
21 DIA DA LIBERDADE	22	23	24 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	25 DIA MUN. COMBATE A VIOL. CONTRA A MULHER Lei 3865/09/2006	26	23
28	29	30				

# DEZEMBRO 2022

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
			01	02 REUNIÃO CREAS E CRAS LESTE	03	04
05 Reunião PSB 8h Reunião PSE 13h	06	07	08 PADROEIRA TATUÍ N. SRA. CONCEIÇÃO	09 REUNIÃO CREAS E CRAS NORTE	10 DIA DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	11
12	13	14	15	16 REUNIÃO CREAS E CRAS SUL	17	18
19	20	21	22 REUNIÃO CREAS E CRAS CENTRAL	23	24	25 NATAL
26	27	28	29	30	31	

Identificação da Prefeitura Municipal			
<b>CNPJ:</b>	46.634.564/0001-87	<b>Município:</b>	Tatuí
<b>Nº de habitantes:</b>	107.326	<b>Porte:</b>	Grande - de 100.001 à 900.000
<b>Gestão:</b>	Básica	<b>Data da última publicação de nível de gestão no DOE:</b>	15/12/2005
<b>CEP:</b>	18270-540	<b>Endereço:</b>	Avenida Cônego João Clímaco
<b>Número:</b>	140	<b>Complemento:</b>	
<b>Telefone:</b>	(15)3259-5400	<b>Celular:</b>	(15)99773-6050
<b>Email:</b>	gabinete@tatui.sp.gov.br	<b>Site:</b>	www.tatui.sp.gov.br

Identificação do Prefeito em Exercício			
<b>Nome:</b>	Miguel Lopes Cardoso Júnior		
<b>RG:</b>	19130564-9	<b>Data da Emissão:</b>	09/12/1993
<b>Sigla do Órgão Emissor:</b>	SSP	<b>CPF:</b>	123.026.318-70
<b>Data de Início do Mandato:</b>	09/08/2021	<b>Data de Término do Mandato:</b>	31/12/2024
<b>E-mail:</b>	gabinete@tatui.sp.gov.br		

Prefeitos Anteriores					
<b>Nome:</b>	Maria José Pinto Vieira de Camargo	<b>Período do mandato:</b>	de	01/01/2021	a
					09/08/2021
<b>Nome:</b>	Maria José Pinto Vieira de Camargo	<b>Período do mandato:</b>	de	01/01/2017	a
					31/12/2020

Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social			
<b>CNPJ:</b>	46.634.564/0001-87	<b>Nome:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>O Órgão Gestor da Assistência Social é:</b>	SECRETARIA		
<b>CEP:</b>	18271-480	<b>Endereço:</b>	Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto
<b>Número:</b>	310	<b>Complemento:</b>	
<b>Cidade:</b>	Tatuí	<b>Telefone:</b>	(15)3259-5405
<b>E-mail:</b>	social@tatui.sp.gov.br	<b>Celular:</b>	(15)99730-2388
<b>Lei de Criação:</b>	3613/05	<b>Data de publicação da Lei:</b>	09/01/2005
<b>Houve Alteração na Lei de Criação?</b>	Não		

Identificação do Gestor Municipal da Assistência Social			
<b>Nome:</b>	Claudio Bertolacini Batista	<b>Cargo:</b>	GESTOR MUNICIPAL
<b>Data de Nomeação:</b>	01/01/2021	<b>Escolaridade:</b>	Nível Superior
<b>Telefone:</b>	(15)3259-5405	<b>Formação Acadêmica:</b>	Serviço Social
<b>E-mail:</b>	social@tatui.sp.gov.br	<b>Celular:</b>	(15)99730-2388

Gestores anteriores					
<b>Nome:</b>	EDMAR AL MEIDA PEREIRA	<b>Período de gestão:</b>	de	17/01/2017	a
					31/12/2020

Identificação do Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CNPJ:</b> 14.794.845/0001-00	<b>O FMAS constitui-se como Unidade Orçamentária?</b> Não
<b>Nº da Lei de Criação:</b> 2859/95	<b>Data de Publicação da Lei:</b> 29/12/1995
<b>Houve Alteração na Lei de Criação?</b>	Não
<b>Lei de Alteração:</b>	<b>Data de Publicação da Lei:</b>
<b>O FMAS já está legalmente regulamentado?</b>	Sim
<b>Decreto/Ano de regulamentação:</b> 4274/09	<b>Data do decreto que regulamenta o FMAS:</b> 06/11/2009
Identificação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Nome:</b> Ana Paula Figueiredo Júlio	<b>Data de Nomeação:</b> 1/1/2021
<b>Vínculo com a Assistência Social:</b>	Funcionário(a) de outro órgão público
<b>Telefone fixo:</b> (15)3259-8400	<b>Telefone Celular:</b> (15)99642-0672
<b>E-mail:</b> apf_figueiredo@hotmail.com	
Gestores do FMAS anteriores	
<b>Nome:</b> Jeferson de Biagi Cândido Silva	<b>Período de gestão:</b> de 03/11/2015 a 31/12/2019
Conselhos Existentes no Município	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>Presidente:</b> Claudio Bertolacini Batista
Conselho Municipal do Idoso	<b>Presidente:</b> Claudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes
Conselho Tutelar de Tatuí	<b>Presidente:</b> Willian Alexandre Nunes da Silva
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	<b>Presidente:</b> Elaine Cristina da Silva

**Diagnóstico socioterritorial**

**Território e demografia**

Indicadores	Ano	Valor	Unidade	Fonte
Área territorial	2017	<b>523,749</b>	(km <sup>2</sup> )	<b>IBGE</b>
Estimativa do número de habitantes	2017	<b>116.296</b>	(hab.)	<b>SEADE</b>
Densidade demográfica (estimativa)	2017	<b>222</b>	(hab./km <sup>2</sup> )	<b>SEADE</b>
Taxa geométrica de crescimento anual da população	2010-2017	<b>1,17</b>	(%)	<b>SEADE</b>
Grau de urbanização	2017	<b>96,72</b>	(%)	<b>SEADS</b>
Domicílios particulares permanentes	2017	<b>37.575</b>	Domicílios	<b>SEADE</b>
Numero de pessoas por domicílio (estimativa)	2017	<b>3,1</b>	Pessoas	<b>SEADE</b>

**Análise:**

O diagnóstico da situação demográfica e territorial foi construído com base em um conjunto de indicadores territorializados por áreas da cidade e informações obtidas através dos equipamentos oficiais da rede de atendimentos do município. Tatuí possui área territorial de 523 Km<sup>2</sup> com índice urbano de 96,72% e aproximadamente 117 mil habitantes. O território foi dividido em 12 regiões, 04 regiões necessitam de ações prioritárias, pois concentram o maior grau de vulnerabilidade ou ameaça de violação de direitos. Cada área possui um conjunto de bairros e recebeu o nome de um deles para servir de referência. As quatro áreas de maior prioridade em ações são: Região (1) - Jardim Gonzaga: Aeroporto, Condomínio Portal de Tatuí, Jardins de Tatuí e Vila Angélica; Região (2) - Jardim Santa Rita de Cássia: CDHU Mário dos Santos, CDHU Oswaldo Del Fiol, Jardim Gramado e Jardim Novo Horizonte; Região (3) - Vila Esperança: Jardim das Garças, Jardim das Perdizes, Jardim Europa, Jardim Planalto, Nova Tatuí, Alvorada, Vila Brasil, Vila São Paulo e Vila São Cristóvão; Região (4) - Jardim Rosa Garcia: Rosa Garcia I e II, San Rafael, Boqueirão, Vila Menezes, e demais. Todas as regiões são abrangidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. A região(2), polo de grande desenvolvimento e crescimento populacional, pois nos últimos 05 anos foram construídas aproximadamente 1500 casas populares, com média de crescimento de 6000 mil pessoas e que ainda serão construídas mais 2000 mil casas. Essa área conta com uma estimativa populacional de 15.000 mil habitantes, a mais populosa do município. Tatuí possui alguns bairros rurais de alto índice de vulnerabilidade social. O crescimento populacional do município é de 1,17% ao ano, supera o crescimento estadual de 0,83%.

**População e vulnerabilidade social**

Indicadores	Referência	Valor	Unidade	Fonte
População com menos de 15 anos (estimativa)	2017	<b>23705</b>	Pessoas	<b>SEADE</b>
		<b>20.4</b>	%	
População com 60 anos ou mais (estimativa)	2017	<b>15794</b>	Pessoas	<b>SEADE</b>
		<b>13.6</b>	%	
Índice de envelhecimento	2017	<b>66.63</b>	Índice	<b>SEADE</b>
Razão de dependência	2017	<b>0.51</b>	%	<b>PNUD</b>

**Análise**

A população com menos de 15 anos que é de (20,4%), estando acima da média estadual. Fatos que merecem atenção: 1 – falta de creche que contemple a idade de 0 a 3 anos; 2 – população acima de 60 anos (13,6%) que é protagonista na violação de direitos por falta de políticas públicas; 3 o Índice de envelhecimento é de (66,63%) estando abaixo da média estadual; 4 a Razão de dependência é de (0,51%) bem próximo da média estadual.

Evolução da rede de atendimento				
Indicadores	Referência	Valor	Unidade	Fonte
Serviços socioassistenciais da proteção social básica	2015	15	Serviços	PMASweb
	2016	16		
	2017	15		
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade	2015	5	Serviços	PMASweb
	2016	5		
	2017	5		
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de alta complexidade	2015	6	Serviços	PMASweb
	2016	6		
	2017	6		
Serviços socioassistenciais não tipificados	2015	0	Serviços	PMASweb
	2016	1		
	2017	1		
Número de CRAS implantados no Município	2015	3	CRAS	PMASweb
	2016	4		
	2017	4		
Número de CREAS implantados no Município	2015	1	CREAS	PMASweb
	2016	1		
	2017	1		
Número de Centro Pop Implantados	2015	0	Centros POP	PMASweb
	2016	0		
	2017	0		
Beneficiários BPC - Idosos	2015	541	Pessoas	MDS/SAGI
	2016	550		
	2017	573		
Beneficiários BPC - Pessoas com deficiência	2015	869	Pessoas	MDS/SAGI
	2016	932		
	2017	940		

**Análise**

Tatuí, com mais de 100.000 habitantes é classificada como município de Grande Porte. Na esfera pública conta-se na Rede de Proteção Básica com 04 unidades de Centros de Referências de Assistência Social – CRAS (Norte, Leste, Central e Sul). Já na Rede de Proteção Especial, contamos com 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (Média Complexidade) e 01 Casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos (Alta Complexidade). Na esfera privada contamos com o apoio das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sendo elas na Proteção Básica: Lar Donato Flores, Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC, Associação Recanto Betel e Associação Casa Unimed de Ações Sociais, que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na Proteção de Média Complexidade, Tatuí conta com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que oferece atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista. E na Proteção de Alta Complexidade, contamos com 04 equipamentos, sendo eles as OSCs: Casa do Bom Menino, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos; Lar São Vicente de Paulo e Recanto do Bom Velhinho, que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, pessoas com 60 anos ou mais, e por último temos a Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, que oferta serviços de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, todavia ainda necessita de ser reordenado. Destaca-se que todas as Organizações da Sociedade Civil citadas estão registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**Situações de vulnerabilidade e/ou risco social existentes no município**

Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves	Classificação	Demanda estimada no município	Número de serviços existentes que atendem esta demanda
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	1	320	19
Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)	1	400	4
Pessoas em situação de rua	2	40	3
Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos	2	200	15

PMASweb 2018/2021

Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas	3	250	2
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	3	200	13
Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos	4	200	15
Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)	4	200	4
Alta porcentagem de pessoas idosas na população	5	500	8
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	5	300	19
Pessoas em situação de rua	6	60	3
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	7	200	13
Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho	8	100	7

**Comunidades tradicionais e grupos específicos existentes no município**

Identificação	Demanda estimada (nº de famílias)
Ciganos	50
Agricultores familiares	50
Não existe no município nenhuma das comunidades citadas	
Não existe no município nenhum dos grupos citados	

Error: Subreport could not be shown.

**Análise e Interpretação**

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Órgão Gestor dará prioridade na contratação de técnicos de nível superior para fortalecer as Equipes de Referência das quatro unidades de CRAS e do CREAS. Dará ênfase na atualização cadastral do Cadastro Único para suprir a nova demanda que o Programa Federal "Auxílio Brasil" exigirá nesse primeiro momento. Priorizaremos a identificação dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso e BPC PCD para inclusão no CadÚnico. Será ofertada capacitação para a equipe do CREAS que realiza a Abordagem Social, priorizando o Trabalho Infantil e a população em situação de rua. Em 2022, daremos continuidade nas campanhas específicas realizadas pelo CREAS, visando esclarecer, orientar e prevenir a população tatuiana.

**Atualização anual realizada no 2º semestre de 2018**

Tatuí considerado município de Grande Porte, com uma população estimada em 120.533 habitantes (IBGE 2018) e tem sua economia baseada em comércio e varejo, indústrias, com destaque na área ceramista e doces caseiros, reconhecida recentemente como Município de Interesse Turístico, e denomina como a "Capital da Música". A cidade pertence a Região Metropolitana de Sorocaba, e localizada a grandes centros urbanos, os quais além de proporcionar desenvolvimento, também refletem em necessidade da atuação de políticas públicas.

No âmbito da Assistência Social demandam especificidades no estabelecimento dos serviços, a Rede Direta do município conta com 04 unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Leste, Norte, Sul e Central), e 01 unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 01 unidade do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. A Rede Indireta "Entidades não governamentais", contam com 10 Organização da Sociedade Civil – OSC, as quais estão devidamente inscritas e regulares no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Sendo que estas OSCs são cofinanciadas pela Administração Pública, as quais foram elegíveis através de chamamento público, conforme preconiza a Lei 13.019/14, onde 05 entidades desenvolvem o Serviço da Proteção Social Básica, 01 de Serviço de Proteção de Média Complexidade e 04 unidades de Proteção de Alta Complexidade.

Em 2014 foi elaborado o Diagnóstico Social de Tatuí e para elencar as informações o território foi dividido em regiões as quais 04 necessitavam de ações prioritárias, pois concentravam o maior grau de vulnerabilidade ou ameaça de violação de direitos.

Recentemente foi observado que alguns bairros não eram referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, o que ocasionava despreteções sociais para os residentes na Região (3) - Vila Esperança: Jardim das Garças, Jardim das Perdizes, Jardim Europa, Jardim Planalto, Nova Tatuí, Alvorada, Vila Brasil, Vila São Paulo e Vila São Cristóvão, diante disso foi realizado uma readequação da referenciamento dos bairros por cada unidade de CRAS, possibilitando assim, o acesso e atendimento socioassistencial da Proteção Social Básica para todo o território do município.

Também foi identificado que a região (2), sofreu grande desenvolvimento urbano, e nos últimos anos foram construídas aproximadamente 1.500 casas populares de programa habitacional do Estado de São Paulo, com média de crescimento de 6.000 mil pessoas e recentemente através de Programa Habitacional do Governo Federal foram construídas cerca de 1.000 novas residências, as quais geraram um crescimento populacional de aproximadamente 4.000 pessoas. Sendo que a região (2) contempla uma estimativa populacional de aproximadamente 19.000 mil habitantes. As regiões, Região (1) e Região (4), prosseguiram com as ações de atendimento da rede de Proteção Social Básica.

De acordo com indicadores cerca de 20,4% da população tem idade inferior a 15 anos, além de alto percentual de mães adolescentes, e alto índice de tráfico de drogas, fatores que levam os adolescentes a se conflitarem com a lei, diante dessa problemática a Prefeitura Municipal de Tatuí em parceria com o Poder Judiciário implantou a Unidade Comunitária "Paulo Setúbal", do Núcleo de Justiça Restaurativa, que utiliza de técnicas para a construção conjunta da paz e da harmonia e o centro especializado no cuidado da vítima.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Órgão Gestor promoveu o reordenamento da equipe de referência do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, com a realização de concurso público e posterior contratação de Psicóloga, Cuidadores e Auxiliar de Cuidadores Sociais, enquadrando a equipe da Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, através da Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014.

#### Atualização anual realizada no 2º semestre de 2019

Tatuí possui uma área total de 525km<sup>2</sup> e a população é de 118.833 habitantes (Fundação SEADE-2019) com uma densidade demográfica de 227 hab./km<sup>2</sup> considerado município de Grande Porte, com a economia baseada em comércio e varejo, indústrias, com destaque na área ceramista e doces caseiros, reconhecida recentemente como Município de Interesse Turístico, e denomina como a "Capital da Música".

Tatuí integra a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), juntamente com outros 26 municípios onde habitam mais de 2,1 milhões de pessoas, representam 4,65% da população estadual, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018. Em 2016, a região gerou 3,95% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista.

No âmbito da Assistência Social o nível de gestão básica, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica, no estabelecimento dos serviços, a Rede Direta do município conta com 04 unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (Leste, Norte, Sul e Central), e 01 unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 01 unidade do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. A Rede Indireta "Entidades não governamentais", contam com 10 Organização da Sociedade Civil – OSC, as quais estão devidamente inscritas e regulares no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Sendo que estas OSCs são cofinanciadas pela Administração Pública, as quais foram elegíveis através de chamamento público, conforme preconiza a Lei 13.019/14, onde 05 entidades desenvolvem o Serviço da Proteção Social Básica, 01 de Serviço de Proteção de Média Complexidade e 04 unidades de Proteção de Alta Complexidade.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, no ano de 2019, foi elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, gestão 2017/2020 e aprovado através da Resolução 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tatuí, o qual dispõe, detalhadamente, todas as ações estratégicas e metas para o Quadrênio 2018/2021 da Rede Socioassistencial do município de Tatuí.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Órgão Gestor tem promovido diversas capacitações para as equipes de execução dos serviços. No ano de 2017 para os Serviços de Acolhimento: Capacitação dos cuidadores e auxiliar de cuidadores; Em 2018 foi capacitado diversos técnicos da rede no curso de facilitadores de Justiça Restaurativa; Em 2019 os trabalhadores dos Serviços de Acolhimento de Tatuí, CREAS e CRAS receberam capacitação com o tema: "Atuação humanizada, instrumentais e Rotinas de trabalho, Planejamento Estratégico, Compreender a realidade do acolhido outra formação para os trabalhadores dos Serviços da Assistência Social", em meados de outubro os servidores do Serviço de Acolhimento, CREAS e CRAS foram capacitados sobre o Atendimento Humanizado, Acolhida, Ética Profissional, Encaminhamento, Atribuição profissional, Vulnerabilidade Social, Oficinas, Relação dos Centros de Referência com o Serviço de Acolhimento. Outra importante capacitação: Depoimento Especial e Escuta Especial - Entrevista com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência realizada em parceria com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Cerca de 20,4% da população tem idade inferior a 15 anos, com um alto percentual de mães adolescentes, e alto índice de tráfico de drogas, fatores que levam os adolescentes a se conflitarem com a lei, diante dessa problemática a Prefeitura Municipal de Tatuí em parceria com o Poder Judiciário implantou a Unidade Comunitária "Paulo Setúbal", do Núcleo de Justiça Restaurativa, que utiliza de técnicas para a construção conjunta da paz e da harmonia e o centro especializado no cuidado da vítima, assim objetiva-se a introdução de metodologias e práticas de justiça restaurativa no processo de elaboração do PIA e rede intersetorial para os jovens em cumprimento de Medida socioeducativa.

#### Atualização anual realizada no 2º semestre de 2020

Em 2020, a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde(OMS) a partir de janeiro de 2020, com a pandemia do novo coronavírus- Covid-19, impactou todas as esferas da sociedade, gerando muitas incertezas acerca das reais consequências, bem como da atuação das políticas públicas.

Neste sentido o Brasil, adotou medidas de isolamento, distanciamento social para o enfrentamento da emergência em saúde pública, somadas a outras estratégias no âmbito estadual. No Estado do São Paulo, as medidas adotadas através do decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, com a suspensão das aulas em escolas da rede pública e privada, e posteriormente outras medidas adotadas através do decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, estabelecendo quarentena com o intuito de estabelecer restrição de atividades e evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, suspendendo as atividades coletivas.

Neste mesmo sentido o município de Tatuí, editou o decreto nº 20.565 de 17 de março de 2020, estabelecendo Estado de Emergência no Município de Tatuí, medida para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (novo coronavírus). E posteriormente com o decreto 20.567 de 20 de março de 2020 e 20.568 de 20 de março de 2020, os quais adotaram a suspensão do atendimento dos serviços públicos e privados.

Nesse cenário, as ações da Assistência Social se colocaram como política pública essencial, o que a importância de sua atuação de extrema necessidade, pois atuaram diretamente nos atendimentos aos(as) usuários(as) dos serviços essenciais, que devido à pandemia, precisaram redesenhar suas rotinas para atender às necessidades que o momento exige e, principalmente, resguardando a proteção dos profissionais da linha de frente no combate ao novo coronavírus, com maior rigor no processo de higienização e na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), Conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, além da adoção de medidas de revezamento de escala de profissionais, bem como utilização das ferramentas das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) para o contato com os usuários, utilizando-se de telefone e aplicativos de mensagens como whatsapp.

Certo que a pandemia e os momentos de incertezas e dificuldades trouxeram à tona os compromissos técnicos dos assistentes sociais ou psicólogos, previstos em seus respectivos códigos de ética: Código de Ética do/a Assistente Social, Art. 3º São deveres do/a assistente social: participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades. E Código de Ética Profissional do Psicólogo, Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos, prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.

Mesmo diante de um cenário adverso devido o contexto da pandemia de Covid-19, no ano de 2020 a assistência social tem se consolidado como uma importante política pública.

Decorrente da suspensão das atividades comerciais, muitas famílias acabaram por se situar em vulnerabilidade, as quais não buscavam benefícios eventuais como cestas de alimentos, e neste cenário, a gestão da assistência social e o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária de 20 de maio de 2020, consolidaram a regulamentação dos benefícios eventuais, instrumento que já estava em construção há vários anos.

Posteriormente consolidado pelo Decreto Municipal nº 20.613, de 21 de maio de 2020, ato normativo, que promove a proteção daqueles que venham necessitar das ações da assistência social.

Certo que em 2021, muitas ações deverão nortear a execução dos serviços, bem como a possível retomada das atividades presenciais, as quais devem tomar um novo parâmetro de atuação, e um estruturar em novas formas de atuação dos serviços socioassistenciais.

**Rede de serviços socioassistenciais - exercício 2022**

Tipo de Rede	Qtde de unidades / OSC	Qtde de locais	Qtde de serviços	Cofinanciamento Estadual	Previsão Orçamentária Total
CRAS		4	10	R\$ 56.500,00	R\$ 688.500,00
CREAS		1	3	R\$ 76.648,32	R\$ 672.848,32
Outros locais públicos		1	1	R\$ 50.400,00	R\$ 256.400,00
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Rede Direta									
1 Nome da unidade pública: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social									
CPNJ: 46.634.564/0001-87									
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento		
							Início	Início	Encerramento
1	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Norte	famílias	80	R\$ 0,00	13-abr-2013		
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Sul	famílias	80	R\$ 28.000,00	11-mai-2013		
3	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Central	famílias	80	R\$ 28.500,00	01-jun-2015		
4	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Leste	famílias	80	R\$ 0,00	01-out-2006		
5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças de até 6 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006		
6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças e adolescentes de 5 a 15 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006		
7	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006		
8	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	jovens de 18 a 29 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006		
9	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adultos de 30 a 59 anos	60	R\$ 0,00	01-out-2006		
10	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006		
11	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	famílias e indivíduos	80	R\$ 51.648,32	28-ago-2006		
12	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias	20	R\$ 0,00	28-ago-2006		
13	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	adolescentes	160	R\$ 25.000,00	28-ago-2006		
14	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí	crianças e adolescentes	20	R\$ 50.400,00	30-abr-2002		

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

Tipo de Serviço		Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Co-financiamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Norte	famílias	80	R\$ 0,00	13-abr-2013	
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Sul	famílias	80	R\$ 28.000,00	11-mai-2013	
3	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Central	famílias	80	R\$ 28.500,00	01-jun-2015	
4	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Leste	famílias	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças de até 6 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
7	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
8	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	jovens de 18 a 29 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
9	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adultos de 30 a 59 anos	60	R\$ 0,00	01-out-2006	
10	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
11	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	famílias e indivíduos	80	R\$ 51.648,32	28-ago-2006	
12	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias	20	R\$ 0,00	28-ago-2006	
13	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	adolescentes	160	R\$ 25.000,00	28-ago-2006	
14	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí	crianças e adolescentes	20	R\$ 50.400,00	30-abr-2002	

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento	
							Início	Encerramento
1	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Norte	famílias	80	R\$ 0,00	13-abr-2013	
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Sul	famílias	80	R\$ 28.000,00	11-mai-2013	
3	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Central	famílias	80	R\$ 28.500,00	01-jun-2015	
4	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Leste	famílias	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças de até 5 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
7	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
8	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	jovens de 18 a 29 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
9	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adultos de 30 a 59 anos	60	R\$ 0,00	01-out-2006	
10	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
11	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	famílias e indivíduos	80	R\$ 51.648,32	28-ago-2006	
12	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias	20	R\$ 0,00	28-ago-2006	
13	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	adolescentes	160	R\$ 25.000,00	28-ago-2006	
14	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí	crianças e adolescentes	20	R\$ 50.400,00	30-abr-2002	

	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento	
							Início	Encerramento
1	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Norte	famílias	80	R\$ 0,00	13-abr-2013	
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Sul	famílias	80	R\$ 28.000,00	11-mai-2013	
3	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Central	famílias	80	R\$ 28.500,00	01-jun-2015	
4	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS Leste	famílias	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças de até 6 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
7	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
8	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	jovens de 18 a 29 anos	20	R\$ 0,00	01-out-2006	
9	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	adultos de 30 a 59 anos	60	R\$ 0,00	01-out-2006	
10	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRAS Leste	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	80	R\$ 0,00	01-out-2006	
11	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAIEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	famílias e indivíduos	80	R\$ 51.648,32	28-ago-2006	
12	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias	20	R\$ 0,00	28-ago-2006	
13	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	CREAS - Desperta para a Vida	adolescentes	160	R\$ 25.000,00	28-ago-2006	
14	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí	crianças e adolescentes	20	R\$ 50.400,00	30-abr-2002	

Rede Indireta							CPNJ: 06.329.648/0001-92	
1 Nome da Organização: ASSOCIACAO CASA UNIMED DE ACOES SOCIAIS							Inscrição no CMAS: 7	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento	
							Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Casa Unimed de Ações Sociais	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	50	20.000,00	06-mai-2004	

Tipo de Serviço		Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Casa Unimed de Ações Sociais	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	50	20.000,00	06-mai-2004	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Casa Unimed de Ações Sociais	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	50	20.000,00	06-mai-2004	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Associação Casa Unimed de Ações Sociais	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	50	20.000,00	06-mai-2004	
<b>Funcionamento</b>								
<b>2 Nome da Organização: LAR DONATO FLORES</b>								
<b>Inscrição no CMAS: 01</b>								
<b>CPNJ: 72.196.256/0001-27</b>								
Tipo de Serviço		Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Lar Donato Flores	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	40.000,00	20-mar-2003	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Lar Donato Flores	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	40.000,00	20-mar-2003	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Lar Donato Flores	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	40.000,00	20-mar-2003	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Lar Donato Flores	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	40.000,00	20-mar-2003	
<b>Funcionamento</b>								
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Lar Donato Flores	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	40.000,00	20-mar-2003	
<b>Funcionamento</b>								

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

3 Nome da Organização: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS A COMUNIDADE COSC							CPNJ: 72.195.399/0001-14	
Inscrição no CMAS: 4							Funcionamento	
Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1	Básica	Centro de Orientação e Serviços à Comunidade	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	40.000,00	07-dez-1963		
Funcionamento							Funcionamento	
1	Básica	Centro de Orientação e Serviços à Comunidade	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	40.000,00	07-dez-1963		
Funcionamento							Funcionamento	
1	Básica	Centro de Orientação e Serviços à Comunidade	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	40.000,00	07-dez-1963		
Funcionamento							Funcionamento	
1	Básica	Centro de Orientação e Serviços à Comunidade	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	40.000,00	07-dez-1963		
4 Nome da Organização: ASSOCIACAO RECANTO BETEL							CPNJ: 47.818.778/0001-76	
Inscrição no CMAS: 6							Funcionamento	
Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1	Básica	Associação Recanto Betel	crianças de até 6 anos	50	20.000,00	05-ago-1976		
Funcionamento							Funcionamento	
1	Básica	Associação Recanto Betel	crianças de até 6 anos	50	20.000,00	05-ago-1976		
Funcionamento							Funcionamento	
1	Básica	Associação Recanto Betel	crianças de até 6 anos	50	20.000,00	05-ago-1976		

Funcionamento	Encerramento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Capacidade mensal de atendimento	Usuários	Local de execução	Proteção Social	Tipo de Serviço	Funcionamento	
								Início	Encerramento
1	05-ago-1976	20.000,00	50	crianças de até 6 anos	Associação Recanto Betel	Básica	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	CPNJ: 04.156.707/0001-42	
<b>5 Nome da Organização: CASA DE APOIO AOS IRMAOS DE RUA SAO JOSE CAIROS</b>									
<b>Inscrição no CMAS: 9</b>									
1	09-nov-2000	168.000,00	230	adultos e famílias	Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	Funcionamento	
1	09-nov-2000	168.000,00	230	adultos e famílias	Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	Funcionamento	
1	09-nov-2000	168.000,00	230	adultos e famílias	Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	Funcionamento	
<b>6 Nome da Organização: RECANTO DO BOM VELHINHO VALE DA LUA</b>									
<b>Inscrição no CMAS: 10</b>									
1	09-nov-2000	168.000,00	230	adultos e famílias	Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	CPNJ: 60.115.938/0001-89	
<b>Inscrição no CMAS: 10</b>									
1	04-out-1990	0,00	55	idosos	Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Funcionamento	
1	04-out-1990	0,00	55	idosos	Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua	Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Funcionamento	

PMASweb 2018/2021

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

1	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento	
							Início	Encerramento
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Recanto do Bom Velinho - Vale da Lua	idosos	55	0,00	04-out-1990	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Recanto do Bom Velinho - Vale da Lua	idosos	55	0,00	04-out-1990	
7	<b>Nome da Organização: CASA DO BOM MENINO DE TATUI CBMT</b>						<b>CPNJ: 50.826.684/0001-53</b>	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa do Bom Menino de Tatuí	crianças e adolescentes	20	0,00	04-jul-1981	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa do Bom Menino de Tatuí	crianças e adolescentes	20	0,00	04-jul-1981	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa do Bom Menino de Tatuí	crianças e adolescentes	20	0,00	04-jul-1981	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa do Bom Menino de Tatuí	crianças e adolescentes	20	0,00	04-jul-1981	
8	<b>Nome da Organização: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TATUI</b>						<b>CPNJ: 72.195.514/0001-50</b>	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar São Vicente de Paulo de Tatuí	idosos	80	0,00	01-ago-1905	

PMASweb 2018/2021

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Funcionamento		
							Início	Encerramento	
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar São Vicente de Paulo de Tatui	idosos	80	0,00	01-ago-1905		
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar São Vicente de Paulo de Tatui	idosos	80	0,00	01-ago-1905		
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar São Vicente de Paulo de Tatui	idosos	80	0,00	01-ago-1905		
9	<b>Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TATUI A P Inscrição no CMAS: 2</b>							<b>CPNJ: 47.818.182/0001-76</b>	
1	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatui	usuários com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	40	50.000,00	04-nov-1978		
1	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatui	usuários com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	40	50.000,00	04-nov-1978		
1	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatui	usuários com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	40	50.000,00	04-nov-1978		
1	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatui	usuários com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	40	50.000,00	04-nov-1978		

CPNJ: 05.908.258/0001-04										
37 Nome da Organização: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTE PELA VIDA Inscrição no CMAS: 8										
Tipo de Serviço		Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	Funcionamento	
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	0	0,00	19-ago-2003	03-mar-2020	Funcionamento	
Funcionamento										
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	0	0,00	19-ago-2003	03-mar-2020	Funcionamento	
Funcionamento										
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	0	0,00	19-ago-2003	03-mar-2020	Funcionamento	
Funcionamento										
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	0	0,00	19-ago-2003	03-mar-2020	Funcionamento	
Funcionamento										

**Programas e Projetos**

Nível de abrangência: Federal

1	ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Não fez aceite			Histórico		
		2018	2019	2020	2020	2021	
	Meta Pactuada	0	0	0	0	0	
	Previsão anual do repasse FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Primeira Infância no SUAS	Não fez aceite			Histórico		
		2018	2019	2020	2020	2021	
	Recursos financeiros repassados pelo FNAS	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	
3	Ações Estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Não fez aceite			Histórico		
		2017	2018	2019	2020		
	Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil registradas no CadÚnico	0	0	0	0		
	Valor mensal do cofinanciamento federal para AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	Bolsa Família	Histórico			Histórico		
		2017	2018	2019	2020		
	Número de famílias beneficiárias	0	0	0	0		
	Previsão anual do valor do repasse	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nível de abrangência: Estadual										
1 São Paulo Amigo do Idoso		Data de adesão: 1/3/2013			Histórico					
		2018		2019		2020		2021		
Meta Renda Cidadã - Benefício Idoso		0	0	0	0	0	0	0	0	
Previsão anual de repasse Renda Cidadã - Benefício Idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênio para construção de Centro Convivência do Idoso		1ª Parcela	Data:	0	Valor:	0,00				
		2ª Parcela	Data:	0	Valor:	0,00				
		3ª Parcela	Data:	0	Valor:	0,00				
		4ª Parcela	Data:	0	Valor:	0,00				
Convênio para construção de Centro Dia do Idoso										
Nível de abrangência: Municipal										
2 Ação Jovem		Data de adesão: 1/6/2004			Histórico					
		2017		2018		2019		2020		2021
Demanda estimada		0	0	0	0	0	0	0	0	292
Média mensal de atendidos		0	0	0	0	0	0	0	0	6
Previsão anual de repasse		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Renda Cidadã		Data de adesão: 27/9/2001			Histórico					
		2017		2018		2019		2020		2021
Demanda estimada		0	0	0	0	0	0	0	0	141
Média mensal de atendidos		0	0	0	0	0	0	0	0	6
Previsão anual de repasse		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Benefícios eventuais**

**Tipo de Benefício eventual: Auxílio Natalidade**

		Recursos Financeiros	2018	2019	2020	2021
Média anual de beneficiários	120					
Média anual de benefícios concedidos	120	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tipo de Benefício eventual: Auxílio Funeral**

		Recursos Financeiros	2018	2019	2020	2021
Média anual de beneficiários	60					
Média anual de benefícios concedidos	60	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tipo de Benefício eventual: Calamidades Públicas e Emergências**

		Recursos Financeiros	2018	2019	2020	2021
Média anual de beneficiários	20					
Média anual de benefícios concedidos	20	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	0,00	0,00	0,00	0,00

**Tipo de Benefício eventual: Vulnerabilidade Temporária**

		Recursos Financeiros	2018	2019	2020	2021
Média anual de beneficiários	300					
Média anual de benefícios concedidos	300	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	0,00	0,00	0,00	0,00

**Benefícios continuados**

**1235 Benefício de Prestação Continuada - BPC Pessoas com Deficiência**

		Histórico			
		2018	2019	2020	2021
	Número de beneficiários	952	891	938	970
	Previsão anual de repasse	10.898.496,00	10.670.616 00	11.762.520,00	12.419.880,00

**584 Benefício de Prestação Continuada - BPC Idosos**

		Histórico			
		2018	2019	2020	2021
	Número de beneficiários	566	554	589	635
	Previsão anual de repasse	6.479.568,00	6.634.704 00	7.386.060,00	8.130.540,00

**Interfaces com outras políticas públicas**

<b>Educação</b>	
Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços de Educação	<b>Não</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<b>Sim</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para beneficiários do BPC	<b>Não</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para jovens beneficiários do Ação Jovem e/ou em cumprimento de MSE	<b>Sim</b>
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	<b>Sim</b>

<b>Saúde</b>	
Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços da Saúde	<b>Não</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<b>Sim</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para beneficiários do BPC	<b>Não</b>
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, vítimas de exploração sexual ou vítimas de violência?	<b>Sim</b>
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	<b>Não</b>

<b>Segurança Alimentar</b>	
Possui restaurante popular?	<b>Não</b>
Realiza distribuição de alimentos?	<b>Sim</b>
Esta distribuição inclui o Programa Vivaleite?	<b>Sim</b>
Executa outros tipos de ação?	<b>Não</b>

<b>Emprego, Trabalho e Renda</b>	
Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de jovens no mundo do trabalho?	<b>Não</b>
Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho?	<b>Não</b>
Existem no município outras ações pactuadas/articuladas entre a política de Emprego, Trabalho e Renda e a Assistência Social	<b>Não</b>

<b>Outras políticas públicas</b>	
Existem outras políticas públicas, além das citadas acima, que possuem interface com a política de assistência social, isto é, que possuem interação por meio de protocolos, fluxos ou acordos intersetoriais?	<b>Sim</b>
Segurança Pública; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude; através do Fluxo Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual Infantil.	
Existem serviços, programas/projetos de outras políticas públicas financiados com recursos da política de Assistência Social?	<b>Não</b>
Quais os principais obstáculos para o estabelecimento de protocolos e ações intersetoriais entre Assistência Social e outras políticas públicas no seu município?	
Mão de obra qualificada.	

Financiamento								
Previsão de cofinanciamento para 2022								
Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento								
Tipo de Proteção	Municipal		Estadual		Federal		Outras Fontes	Total
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta		
Básica	176.000,00	234.000,00	56.500,00	120.000,00	456.000,00	0,00	826.800,00	1.869.300,00
Especial de Média Complexidade	307.000,00	21.000,00	76.648,32	50.000,00	289.200,00	97.200,00	663.860,00	1.504.908,32
Especial de Alta Complexidade	50.000,00	460.000,00	50.400,00	168.000,00	156.000,00	132.000,00	1.604.994,42	2.621.394,42
<b>Subtotal:</b>	<b>533.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>183.548,32</b>	<b>338.000,00</b>	<b>901.200,00</b>	<b>229.200,00</b>	<b>3.095.654,42</b>	<b>5.995.602,74</b>
<b>Total:</b>	<b>1.248.000,00</b>		<b>521.548,32</b>		<b>1.130.400,00</b>		<b>3.095.654,42</b>	<b>5.995.602,74</b>
Valor total de convênios diretos entre Estado e entidades sociais:				0,00				
Reprogramação de saldo remanescente de recursos								
				Rede Direta	Rede Indireta	Total		
Proteção Social Básica:				0,00	0,00	0,00		
Proteção Social Especial de Média Complexidade:				0,00	0,00	0,00		
Proteção Social Especial de Alta Complexidade:				0,00	0,00	0,00		
<b>Totais:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Programas desenvolvidos no município - Valores e origem dos recursos financeiros								
Nome do Programa	Municipal	Estadual	Federal	Total				
ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Programa São Paulo Amigo do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ações Estratégicas do PETI	0,00	0,00	0,00	0,00				
Programas e Projetos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
Transferência direta de renda - Valores e origem dos recursos financeiros de repasse								
Tipo de Programa/Benefício	Municipal	Estadual	Federal	Total				
Benefícios Eventuais	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00				
BPC - Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00				
BPC - PCD	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ação Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Cidadã - Benefício Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00				
Bolsa Família	0,00	0,00		0,00				
Programa municipal de transferência de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Total:</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00</b>				

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

Resumo Geral - Cofinanciamentos e repasses					
Destinação	Municipal	Estadual	Federal	Outras Fontes	Total
Serviços socioassistenciais	1.248.000,00	521.548,32	1.130.400,00	3.095.654,42	5.995.602,74
Benefícios Eventuais	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Transferência direta de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Gestão	0,00	0,00	238.200,00	0,00	238.200,00
Programas e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.336.000,00</b>	<b>521.548,32</b>	<b>1.368.600,00</b>	<b>3.095.654,42</b>	<b>6.321.802,74</b>

Lei Orçamentaria Municipal - valor aprovado para a Assistência Social para o ano de 2022

Recursos financeiros alocados no FMAS	
Total de recursos municipais alocados no FMAS:	R\$ 3.455.000,00
Valor dos recursos municipais destinado apenas para custeio dos serviços:	R\$ 3.425.000,00
Recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):	R\$ 521.548,32
Recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):	R\$ 1.138.000,00
<b>Total de recursos alocados no FMAS:</b>	<b>R\$ 5.114.548,32</b>

Valores e destinação dos recursos que não estão alocados no FMAS

<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---------------	-----------------

Incentivos a gestão

Previsão anual de recebimento	
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF):	R\$ 195.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social (IGD-SUAS):	R\$ 43.200,00

Comentários do Órgão Gestor

Distribuição dos recursos do cofinanciamento estadual pelo sistema fundo a fundo

Destinação	Rede Direta	Rede Indireta	Total
Serviços da Proteção Social Básica	R\$ 56.500,00	R\$ 120.000,00	R\$ 176.500,00
Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 76.648,32	R\$ 50.000,00	R\$ 126.648,32
Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 50.400,00	R\$ 168.000,00	R\$ 218.400,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 183.548,32</b>	<b>R\$ 338.000,00</b>	<b>R\$ 521.548,32</b>

<b>Cronograma de Desembolso - Proteção Social Básica</b>						
<b>Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta</b>						
		<b>Previsão de Execução dos recursos</b>				
		<b>Custeio</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Recursos estaduais disponibilizados</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Outras despesas de custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total</b>	
1º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
2º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
3º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
4º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
5º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
6º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
7º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
8º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
9º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
10º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
11º	R\$ 4.708,33	R\$ 4.708,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,33	
12º	R\$ 4.708,37	R\$ 4.708,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.708,37	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 56.500,00</b>	<b>R\$ 56.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 56.500,00</b>	

<b>Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta</b>						
		<b>Previsão de execução dos recursos</b>				
		<b>Custeio</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Recursos estaduais disponibilizados</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Outras despesas de custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total</b>	
1º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
2º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
3º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
4º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
5º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
6º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
7º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
8º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
9º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
10º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
11º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
12º	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Média Complexidade					
Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta					
		Previsão de execução dos recursos			
		Custeio			
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de Custeio	Investimento	Total
1º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
2º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
3º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
4º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
5º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
6º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
7º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
8º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
9º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
10º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
11º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
12º	R\$ 6.387,36	R\$ 6.387,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.387,36
<b>Total:</b>	<b>R\$ 76.648,32</b>	<b>R\$ 76.648,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 76.648,32</b>

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta					
		Previsão de execução dos recursos			
		Custeio			
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outra despesas de custeio	Investimento	Total
1º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
2º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
3º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
4º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
5º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
6º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
7º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
8º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
9º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
10º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
11º	R\$ 4.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 4.166,66
12º	R\$ 4.166,74	R\$ 2.500,00	R\$ 1.666,74	R\$ 0,00	R\$ 4.166,74
<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>					
<b>Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta</b>					
		<b>Previsão de execução dos recursos</b>			
		<b>Custeio</b>			
<b>Parcelas</b>	<b>Recursos estaduais disponibilizados</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Outras despesas de custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total</b>
1°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
2°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
3°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
4°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
5°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
6°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
7°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
8°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
9°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
10°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
11°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
12°	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.400,00</b>

<b>Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta</b>					
		<b>Previsão de execução dos recursos</b>			
		<b>Custeio</b>			
<b>Parcelas</b>	<b>Recursos estaduais disponibilizados</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Outras despesas de custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total</b>
1°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
2°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
3°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
4°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
5°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
6°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
7°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
8°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
9°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
10°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
11°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
12°	R\$ 14.000,00	R\$ 5.937,50	R\$ 8.062,50	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>	<b>R\$ 71.250,00</b>	<b>R\$ 96.750,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>

Cronograma de Desembolso - Programas e Projetos						
Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta						
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Previsão de execução dos recursos				Total
		Custeio		Investimento		
				Equipamentos	Obras	

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta						
Previsão de execução dos recursos						
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Custeio		Investimento		Total
		Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Equipamentos	Obras	
<b>Total:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cronograma de Desembolso - Benefícios Eventuais					
Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta					
		Previsão de execução dos recursos			
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Custeio	Investimento	Total Geral	
1º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Total:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta					
		Previsão de execução dos recursos			
		Custeio		Investimento	Total
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Investimento	Total
1º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social básica</b>					
<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Usuários</b>	<b>Previsão mensal de atendimento</b>	<b>Valor do Cofinanciamento</b>
CRAS	CRAS Central	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	80	R\$ 28.500,00
CRAS	CRAS Sul	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	80	R\$ 28.000,00
Rede indireta	ASSOCIACAO CASA UNIMED DE ACOES SOCIAIS - Associação Casa Unimed de Ações Sociais	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	50	R\$ 20.000,00
Rede indireta	ASSOCIACAO RECANTO BETEL - Associação Recanto Betel	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças de até 6 anos	50	R\$ 20.000,00
Rede indireta	CENTRO DE ORIENTACAO E SERVICOS A COMUNIDADE COSC - Centro de Orientação e Serviços à Comunidade	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	R\$ 40.000,00
Rede indireta	LAR DONATO FLORES	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	280	R\$ 40.000,00
<b>Total:</b>				<b>630</b>	<b>R\$ 176.500,00</b>

<b>Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social Especial de média complexidade</b>					
<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Usuários</b>	<b>Previsão mensal de atendimento</b>	<b>Valor do Cofinanciamento</b>
CREAS	CREAS - Desperta para a Vida	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	famílias e indivíduos	80	R\$ 51.648,32
CREAS	CREAS - Desperta para a Vida	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	adolescentes	160	R\$ 25.000,00
Rede indireta	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TATUI A P A E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	peças com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	40	R\$ 50.000,00
<b>Total:</b>				<b>280</b>	<b>R\$ 126.648,32</b>

<b>Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social especial de alta complexidade</b>					
<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Usuários</b>	<b>Previsão mensal de atendimento</b>	<b>Valor do Cofinanciamento</b>
Rede direta	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	crianças e adolescentes	20	R\$ 50.400,00
Rede indireta	CASA DE APOIO AOS IRMAOS DE RUA SAO JOSE CAIRSJ - Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	adultos e famílias	230	R\$ 168.000,00
<b>Total:</b>				<b>250</b>	<b>R\$ 218.400,00</b>

Não existe registro de cofinanciamento estadual para Programas e Projetos.

Prefeitura Municipal de Tatuí - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 - Dr. Laurindo - 18271-480

PMASweb 2018/2021

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2022

Não existe registro de cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais.

**Prioridades apontadas durante o preenchimento do PMAS 2018/2021**

Locais de execução	Denominação do local	Necessidades apontadas
--------------------	----------------------	------------------------

**Serviços socioassistenciais**

Locais de execução	Denominação do local	Tipo de Serviço	Usuário	Avaliação do Serviço
--------------------	----------------------	-----------------	---------	----------------------

**Resumo das principais ações planejadas pelo Órgão Gestor municipal a serem realizadas no período de 2018 a 2021**

Identificação	Descrição	Previsão Orçamentária
<b>Aprimoramento da Gestão Municipal</b>		
1 Reestruturação organizacional	"Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"	R\$ 500.000,00
2 Reestruturação organizacional	"Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"	R\$ 500.000,00
3 Vigilância socioassistencial	Implantação da Vigilância Socioassistencial	R\$ 12.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.012.000,00</b>

**Detalhamento das ações**

**1 "Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"**

**Eixo:** Aprimoramento da Gestão Municipal **Identificação:** Reestruturação organizacional

**Nome:** "Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"

**Outros envolvidos na realização desta ação:**

Prefeitura Municipal  
Diversas Secretarias municipais  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS/DRADS  
Ministério da Cidadania

**Objetivos a serem alcançados com esta ação:**

Com o fim do estado de calamidade pública nacional, por conta do COVID-19, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Órgão Gestor irá priorizar o acesso e a qualidade no atendimento dessa nova demanda, que já vem se mostrando crescente no final de 2021. População que perdeu seu acesso a renda, devido a situação econômica mundial, causado pelo fechamento e extinção de vários setores, e também, a população sequelada pelo COVID-19, que buscam na Política de Assistência Social

**Descrição (Definição da ação, Etapas, Metodologia e Estratégia):**

Definição da Ação: Ampliar a oferta regular dos serviços, programa e benefícios através dos equipamentos do CRAS e CREAS observando as medidas de segurança.

Etapas: Aumentar a oferta para os usuários nas atividades coletivas nos CRAS e CREAS.

Metodologia: No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a formação de grupos conforme o programa social e a faixa etária que o usuário estiver inserido, desenvolvendo o convívio familiar, grupal e social desses indivíduos.

Estratégia: Através de escuta, acolhida e busca ativa, espera-se o fortalecimento de vínculos com a Equipe de Referência dos CRAS e CREAS, assim, estimulando a adesão do usuário nos serviços ofertados.

**Status:** Cancelada

**Previsão de Início:** jan/2021

**Previsão de Término:** dez/2021

**Estimativa de custo total desta ação:** R\$ 500.000,00

Previsão de Recursos	Municipal			Estaduais			Federal				
	FMAS	Orçamento Municipal	Outros Fundos	FEAS	Orçamento Estadual	Outros Fundos	FNAS	Orçamento	Outros Fundos	IGD-PBF	IGD-SUAS
<b>Fontes previstas</b>	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
<b>Valores (R\$)</b>							500.000,00				

**2 "Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"**

**Eixo:** Aprimoramento da Gestão Municipal **Identificação:** Reestruturação organizacional

**Nome:** "Aprimoramento nos Atendimentos pós Pandemia"

**Outros envolvidos na realização desta ação:**

CRAS, CREAS, Organizações da Sociedade Civil e demais Secretarias Municipais.

**Objetivos a serem alcançados com esta ação:**

Com o fim do estado de calamidade pública nacional, por conta do COVID-19, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Órgão Gestor irá priorizar o acesso e a qualidade no atendimento dessa nova demanda, que já vem se mostrando crescente no final de 2021. População que perdeu seu acesso a renda, devido a situação econômica mundial, causado pelo fechamento e extinção de vários setores, e também, a população sequelada pelo COVID-19, que buscam na Política de Assistência Social

**Descrição (Definição da ação, Etapas, Metodologia e Estratégia):**

Definição da Ação: Ampliar a oferta regular dos serviços, programa e benefícios através dos equipamentos do CRAS e CREAS observando as medidas de segurança.

Etapas: Aumentar a oferta para os usuários nas atividades coletivas nos CRAS e CREAS.

Metodologia: No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a formação de grupos conforme o programa social e a faixa etária que o usuário estiver inserido, desenvolvendo o convívio familiar, grupal e social desses indivíduos.

Estratégia: Através de escuta, acolhida e busca ativa, espera-se o fortalecimento de vínculos com a Equipe de Referência dos CRAS e CREAS, assim, estimulando a adesão do usuário nos serviços ofertados.

Definição da Ação: Desenvolvimento de mecanismo de informação e comunicação virtual remota para acompanhamento e atendimento aos usuários da assistência social.

Etapas: Utilização das TICs para o atendimento dos usuários de forma digital.

Metodologia: Uso de APPs

Estratégia: Cada unidade de serviço terá um celular p

**Status:** Cancelada

**Previsão de Início:** jan/2022

**Previsão de Término:** dez/2022

**Estimativa de custo total desta ação:** R\$ 500.000,00

Previsão de Recursos	Municipal			Estaduais			Federal				
	FMAS	Orçamento Municipal	Outros Fundos	FEAS	Orçamento Estadual	Outros Fundos	FNAS	Orçamento	Outros Fundos	IGD-PBF	IGD-SUAS
<b>Fontes previstas</b>	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>Valores (R\$)</b>	500.000,00										

**3 Implantação da Vigilância Socioassistencial**

**Eixo:** Aprimoramento da Gestão Municipal

**Identificação:** Vigilância socioassistencial

**Nome:** Implantação da Vigilância Socioassistencial

**Outros envolvidos na realização desta ação:**

Órgão Gestor

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

OSC - Organização da s

**Objetivos a serem alcançados com esta ação:**

Com a implantação da Vigilância Socioassistencial objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Conhecendo a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos

**Descrição (Definição da ação, Etapas, Metodologia e Estratégia):**

- Sistematizar informações;

- Construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social;

- Monitorar a incidência de situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

- Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social.

**Status:** Adiada

Devido a necessidade de estudos aprimorados sobre o processo de implantação da vigilância socioassistencial, essa ação deverá ser adiada, com vista a cumprir dentro de um planejamento a ser desenvolvido.

Além do contexto da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que impactou diretamente no desenvolvimento das ações previstas anteriormente, bem como nas ações futuras.

**Previsão de Início:** mar/2018

**Previsão de Término:** dez/2018

**Estimativa de custo total desta ação:** R\$ 12.000,00

Previsão de Recursos	Municipal			Estaduais			Federal				
	FMAS	Orçamento Municipal	Outros Fundos	FEAS	Orçamento Estadual	Outros Fundos	FNAS	Orçamento	Outros Fundos	IGD-PBF	IGD-SUAS
<b>Fontes previstas</b>	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>Valores (R\$)</b>		12.000,00									

<b>1 - Vigilância Socioassistencial</b>
<b>O município realiza ações de vigilância socioassistencial?</b>
Não
<b>2 - Monitoramento</b>
<b>O município realiza monitoramento das ações de assistência social?</b>
Sim
<b>Como é operacionalizado esse monitoramento?</b>
O próprio órgão gestor da assistência social (Através de equipe ou técnico das proteções sociais)
<b>As informações do PMAS são objeto de monitoramento?</b>
Sim
<b>Se o município ainda não realiza monitoramento, pretende realizar no próximo ano?</b>
Não
<b>Seguem abaixo a periodicidade e os focos do monitoramento realizado na rede socioassistencial:</b>
<b>Rede Direta</b>
* Atendimento da demanda existente - Mensal
<b>Seguem abaixo os procedimentos e instrumentos que são utilizados no monitoramento das ações:</b>
<b>Envio de informações pelos serviços que compõem a rede socioassistencial</b>
* Relatório qualitativo
* Relatório quantitativo
<b>Reuniões/grupos de discussão com executores</b>
* não registra
<b>Visitas de supervisão</b>
* não registra
<b>As informações de monitoramento são sistematizadas?</b>
Não
<b>Os resultados de monitoramento são divulgados?</b>
Não
<b>3 - Avaliação</b>
<b>O município realiza avaliação das ações de assistência social?</b>
Não
<b>Seguem abaixo os motivos pelo qual o município não realiza avaliação das ações de assistência social:</b>
Falta de recursos humanos
Falta de recursos financeiros
Falta de qualificação e capacitação dos profissionais
<b>4 - Aspectos Gerais</b>
<b>Possui sistema informatizado próprio utilizado para vigilância socioassistencial, monitoramento ou avaliação?</b>
Não
<b>De que forma os resultados obtidos com a vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação contribuem para o aprimoramento das ações?</b>
Na reelaboração das atividades executadas
Na aplicação e gestão dos recursos financeiros
Na mobilização de outras políticas públicas

**Parecer da DRADS Sorocaba sobre o Plano Municipal de Tatuí****Data:** 8/10/2021 14:55:34**Responsável:** Luciano José Amaral Ribeiro**Parecer da Drads**

Considerando as informações registradas no PMASweb 2018-2021 sobre a estrutura organizacional, o diagnóstico socioterritorial e os recursos previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial, esta DRADS é favorável ao repasse de recursos estaduais pelo Sistema Fundo a Fundo, conforme os valores aqui apontados.

**Outras considerações**

Informamos que as alterações solicitadas foram realizadas com sucesso.

**Distribuição dos recursos de cofinanciamento estadual segundo os programas de trabalho da SEDS:****Exercício de 2018**

Programa de trabalho	Valores repassados no exercício	Valor reprogramado exercício anterior	Total
Proteção Social Básica	153.000,00	31.054,78	184.054,78
Proteção Social Média Complexidade	150.148,32	54.951,73	205.100,05
Proteção Social Alta Complexidade	218.400,00	6.613,00	225.013,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Programas e Projetos	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>521.548,32</b>	<b>92.619,51</b>	<b>614.167,83</b>

**Distribuição dos recursos de cofinanciamento estadual segundo os programas de trabalho da SEDS:****Exercício de 2019**

Programa de trabalho	Valores repassados no exercício	Valor reprogramado exercício anterior	Total
Proteção Social Básica	153.000,00	14.732,64	167.732,64
Proteção Social Média Complexidade	150.148,32	21.673,21	171.821,53
Proteção Social Alta Complexidade	218.400,00	14.142,73	232.542,73
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Programas e Projetos	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>521.548,32</b>	<b>50.548,58</b>	<b>572.096,90</b>

**Distribuição dos recursos de cofinanciamento estadual segundo os programas de trabalho da SEDS:****Exercício de 2020**

Programa de trabalho	Valores repassados no exercício	Valor reprogramado exercício anterior	Total
Proteção Social Básica	165.000,00	1.119,20	166.119,20
Proteção Social Média Complexidade	138.148,32	26.175,08	164.323,40
Proteção Social Alta Complexidade	248.650,00	475,08	249.125,08
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Programas e Projetos	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>551.798,32</b>	<b>27.769,36</b>	<b>579.567,68</b>

1 - Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social	
<b>Endereço do CMAS:</b>	
<b>CEP:</b> 18271-480	<b>Endereço:</b> Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto
<b>Número:</b> 310	<b>Complemento:</b> Casa dos Conselhos <b>Bairro:</b> Dr. Laurindo
<b>Cidade:</b> TATUI	<b>Telefone:</b> (15)3259-5405 <b>Celular:</b> (15)99643-4519
<b>E-mail:</b> casadosconselhos@tatui.sp.gov.br	
<b>Lei de Criação do CMAS:</b>	
<b>Lei de Criação:</b> 2680/95	<b>Data de publicação da Lei:</b> 20/01/1995
<b>Houve Alteração na Lei de Criação?</b>	Sim
<b>Lei de Alteração:</b> 4274	<b>Data de publicação da Lei:</b> 06/01/2009
<b>Presidente atual do CMAS:</b>	
<b>Presidente:</b> Clarice Ribeiro	
<b>Decreto / Portaria de nomeação:</b> 21647	<b>Data de publicação do Decreto / Portaria:</b> 07/10/2021
<b>Data de Início do Mandato:</b> 01/10/2021	<b>Data de Término do Mandato:</b> 30/09/2023
<b>Presidentes Anteriores</b>	
<b>Nome:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES	<b>Período de Gestão:</b> 07/10/2017 à 30-09-2019
<b>Nome:</b> Márcia Cristina da Silva Arroio	<b>Período de Gestão:</b> 01/10/2019 à 30-09-2021
<b>Composição do Conselho:</b>	
<b>Nº de conselheiros titulares que são representantes governamentais:</b>	6
<b>Nº de conselheiros titulares que são representantes da sociedade civil:</b>	6
<b>A Secretaria Executiva do CMAS está estruturada?</b>	Sim
<b>Total de trabalhadores que fazem parte do corpo técnico da Secretaria Executiva do CMAS:</b>	1
<b>Total de trabalhadores que fazem parte do corpo administrativo da Secretaria Executiva do CMAS:</b>	1
2 - Comentários e Observações do CMAS sobre o PMAS	
<b>O CMAS acompanhou a execução do PMAS de 2017?</b>	Sim
<b>Comentários:</b>	
O CMAS acompanhou a execução do Plano pelas reuniões do Conselho mensalmente, pelas prestações de contas entregue ao Órgão Gestor, pelas reuniões que antecederam a Conferência Municipal.	
<b>O CMAS acompanhou o repasse de recursos financeiros para a rede executora?</b>	Sim
<b>Comentários:</b>	
Todos os recursos advindos das três esferas do Governo (Municipal, Estadual e Federal), foram apresentadas pelo Órgão Gestor para apreciação e aprovação do CMAS.	
<b>O CMAS acompanhou as prestações de contas?</b>	Sim
<b>Comentários:</b>	
O Órgão Gestor apresentou para o Conselho toda a prestação de contas (Rede direta e Rede indireta), tanto dos recursos estaduais como federais, através dos relatórios apresentados pelas Entidades conveniadas e balancetes mensais do setor contábil da Prefeitura.	
<b>O CMAS efetuou acompanhamento da rede executora?</b>	Sim
<b>Comentários:</b>	
Exercendo o Controle Social e monitorando os recursos financeiros da Rede Socioassistencial da Rede Direta e Indireta.	
<b>Houve participação do CMAS no planejamento das ações para o PMAS 2018/2021?</b>	Sim
<b>Comentários:</b>	
O CMAS participou da elaboração do diagnóstico e dos planejamentos das ações da Rede Socioassistencial.	

Parecer do CMAS	
Em reunião ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tatuí, analisou e aprovou o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025, apresentado, detalhadamente, pelo Gestor Municipal de Assistência Social.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	07-12-2021
<b>Número de conselheiros com direito a voto que estavam presentes na reunião em que foi emitido o parecer:</b>	8
<b>O Parecer foi registrado em Ata:</b>	Sim
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Clarice Ribeiro
18	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
O Conselho Municipal de Assistência Social de Tatuí aprova o PMAS 2022/2025 apresentado pelo Órgão Gestor.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	17-01-2022
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Clarice Ribeiro
17	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
O CMAS aprova as alterações realizadas pelo Órgão Gestor.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	15-10-2021
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Márcia Cristina da Silva Arroio
16	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
O CMAS de Tatuí aprova as alterações realizadas no PMAS pelo Órgão Gestor.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	05-10-2021
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Márcia Cristina da Silva Arroio
15	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
Foram aprovadas as alterações realizadas pelo Órgão Gestor e ciente das pendências que já foram solucionadas.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	06-07-2021
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Márcia Cristina da Silva Arroio
14	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
O CMAS aprova as alterações realizadas pelo Órgão Gestor a respeito da reprogramação do exercício anterior.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	22-03-2021
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Márcia Cristina da Silva Arroio
13	
Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
Alterações aprovadas pelo CMAS.	
<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b>	02-02-2021
<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b>	Márcia Cristina da Silva Arroio

12

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2020, na Casa dos Conselhos, aprovou as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 25-11-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

11

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tatuí delibera favoravelmente a respeito das alterações realizadas no Plano Municipal, conforme consta em Ata, solicitadas pelo Órgão Gestor e aprovada pelo colegiado deste Conselho.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 23-09-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

10

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O CMAS aprova as alterações realizadas no PMAS.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 03-09-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

9

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O CMAS aprova as alterações realizadas pelo Órgão Gestor.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 05-06-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

8

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O CMAS aprovou a reprogramação solicitada pelo Órgão Gestor, conforme consta em Ata.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 31-03-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

7

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

O CMAS conforme deliberação aprova as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social de Tatuí.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 13-02-2020

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

6

Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tatuí, realizada no dia 20 de novembro de 2019, foi apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social o Plano Municipal de Assistência Social com as alterações para 2020, as quais foram colocadas em deliberação e aprovadas por todos os conselheiros presentes, conforme consta em Ata e Resolução emitida pelo CMAS.

**Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:** 20-11-2019

**Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:** Márcia Cristina da Silva Arroio

5	<b>Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas</b>
	O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Tatuí, delibera de forma favorável as alterações realizadas pelo Órgão Gestor, conforme já apresentado em reunião deste Conselho e aprova pelos Conselheiros presentes.
	<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b> 25-02-2019
	<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES
4	<b>Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas</b>
	Em reunião ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tatuí, analisou e aprovou o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2018/2021, apresentado, detalhadamente, pelo Órgão Gestor de Assistência Social.
	<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b> 20-12-2018
	<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES
3	<b>Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas</b>
	O CMAS de Tatuí aprovou as alterações solicitadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
	<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b> 08-10-2018
	<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES
2	<b>Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas</b>
	O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Tatuí é favorável com as alterações realizadas pelo Órgão Gestor.
	<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b> 12-06-2018
	<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES
1	<b>Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas</b>
	Plano Aprovado pelo CMAS
	<b>Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2018/2021:</b> 14-12-2017
	<b>Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:</b> WANDINEIDE MAGALHAES LOPES

**3 - Parecer Final do CMAS sobre o PMAS 2018/2021**

**Favorável (Aprova o PMAS 2018/2021)**

Estamos de acordo com as informações registradas no PMAS 2018/2021 sobre a estrutura organizacional do Órgão Gestor da Assistência Social, sobre as ações planejadas para o próximo período e sobre a alocação dos recursos financeiros previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
  
Miguel Lopes Cardoso Júnior  
Prefeito Municipal  
CPF: 12302631870

\_\_\_\_\_  
Clarice Ribeiro  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CPF: 16010416833

\_\_\_\_\_  
Claudio Bertolacini Batista  
Gestor Municipal de Assistência Social  
CPF: 28052831806